

**INTEGRAÇÃO ENTRE ARGUMENTAÇÃO JURÍDICA E PRÁTICA FORENSE:  
RELATO DE UMA AUDIÊNCIA SIMULADA NA OAB COM DISCENTES DO  
PRIMEIRO PERÍODO DO CURSO DE DIREITO**

Tatiane Duarte dos Santos<sup>1</sup>  
Rayssa Gargano Soares<sup>2</sup>  
Lorena Braga Raposo<sup>3</sup>  
Leonardo Nolasco de Siqueira Penna<sup>4</sup>  
Thiago Henrique Ribeiro<sup>5</sup>  
Rodrigo Lemes Torres<sup>6</sup>  
Ellen Dauana Pickler Tavares<sup>7</sup>  
Luiz Carlos de Assis Junior<sup>8</sup>  
Eneisa Miranda Bittencourt Sobreira<sup>9</sup>  
Aline Teodoro de Moura<sup>10</sup>  
Michel Lobo Toledo de Lima<sup>11</sup>  
Carmen Caroline Ferreira do Carmo Nader<sup>12</sup>

Eixo Temático: Eixo 06 – Cultura, Comunicação e ODS: Estratégias e Desafios Globais

<sup>1</sup> Docente Afya Nova Iguaçu, Nova Iguaçu, Rio de Janeiro, Brasil.  
tatiane.duarte@afya.com.br

<sup>2</sup> Docente Afya Nova Iguaçu, Nova Iguaçu, Rio de Janeiro, Brasil.  
rayssa.gargano@afya.com.br

<sup>3</sup> Docente Afya Nova Iguaçu, Nova Iguaçu, Rio de Janeiro, Brasil.  
lorena.raposo@afya.com.br

<sup>4</sup> Docente Afya Nova Iguaçu, Nova Iguaçu, Rio de Janeiro, Brasil.  
leonardo.penna@afya.com.br

<sup>5</sup> Docente Afya Nova Iguaçu, Nova Iguaçu, Rio de Janeiro, Brasil.  
thiago.ribeiro@afya.com.br

<sup>6</sup> Docente Afya Nova Iguaçu, Nova Iguaçu, Rio de Janeiro, Brasil.  
rodrigo.lemes@afya.com.br

<sup>7</sup> Docente Afya Nova Iguaçu, Nova Iguaçu, Rio de Janeiro, Brasil.  
ellen.tavares@afya.com.br

<sup>8</sup> Docente Afya Nova Iguaçu, Nova Iguaçu, Rio de Janeiro, Brasil.  
luiz.assis@afya.com.br

<sup>9</sup> Docente Afya Nova Iguaçu, Nova Iguaçu, Rio de Janeiro, Brasil.  
eneisa.sobreira@afya.com.br

<sup>10</sup> Docente Afya Nova Iguaçu, Nova Iguaçu, Rio de Janeiro, Brasil.  
aline.teodoro@afya.com.br

<sup>11</sup> Docente Afya Nova Iguaçu, Nova Iguaçu, Rio de Janeiro, Brasil.  
michel.lima@afya.com.br

<sup>12</sup> Docente Afya Nova Iguaçu, Nova Iguaçu, Rio de Janeiro, Brasil.  
carmen.nader@afya.com.br

## RESUMO

O ensino jurídico enfrenta o desafio histórico de aproximar a formação teórica da prática forense, sobretudo nos períodos iniciais da graduação. Este trabalho relata a experiência de integração curricular entre as disciplinas Argumentação e Redação Jurídica e Laboratório de Práticas Jurídicas (Habilidades Jurídicas Iniciais), desenvolvida com uma turma do primeiro período do curso de Direito, no primeiro semestre letivo de 2026. Organizados em Times de Aprendizagem (TA), os discentes debateram, em sala de aula, cinco casos fictícios de Direito de Família — abandono afetivo, guarda unilateral, investigação de paternidade post mortem, reconhecimento de filiação socioafetiva e alimentos gravídicos —, assumindo os polos ativo e passivo de cada demanda. Em seguida, a turma selecionou um dos casos para dar continuidade à atividade no laboratório de práticas, elaborando petição inicial, contestação e dois modelos de sentença, culminando na representação de uma audiência de instrução e julgamento realizada na sede da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), cujo desfecho foi decidido no próprio ato, sem resultado previamente definido. A experiência favoreceu o desenvolvimento de competências argumentativas, redacionais e processuais, aproximou os estudantes iniciantes da rotina forense e fortaleceu a articulação entre teoria e prática preconizada pelas diretrizes curriculares do curso de Direito.

Palavras-chave: Ensino jurídico; Metodologias ativas; Aprendizagem baseada em equipes; Audiência simulada; Prática jurídica.

## 1 INTRODUÇÃO

A formação em Direito é tradicionalmente marcada por um modelo expositivo, centrado na transmissão de conteúdos dogmáticos, o que dificulta, sobretudo nos primeiros períodos, a compreensão do encadeamento entre a norma, o fato e o processo. As Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito<sup>1</sup> determinam que a matriz curricular contemple, de forma indissociável, conteúdos formativos e práticos, exigindo a existência do Núcleo de Prática Jurídica desde os períodos iniciais do curso como instrumento de articulação entre teoria e prática profissional.

Nesse cenário, metodologias ativas de ensino têm sido incorporadas ao currículo jurídico como estratégia para superar o distanciamento entre a sala de aula e a atuação forense. A Aprendizagem Baseada em Equipes (Team-Based Learning), estruturada em pequenos grupos permanentes de trabalho denominados Times de Aprendizagem (TA), caracteriza-se pela responsabilização individual e coletiva dos estudantes, pela aplicação imediata dos conteúdos estudados em atividades de resolução de problemas e pelo feedback constante do docente<sup>2</sup>. Estudos recentes sobre o ensino jurídico brasileiro apontam que técnicas como o role play e a

simulação de peças e audiências favorecem o desenvolvimento de competências argumentativas, éticas e técnico-processuais, ao colocar o discente na posição ativa de quem constrói a solução jurídica, e não apenas a recebe pronta<sup>3,4</sup>.

Foi a partir desse referencial que as disciplinas de Argumentação e Redação Jurídica e de Laboratório de Práticas Jurídicas (Habilidades Jurídicas Iniciais), ambas ofertadas no primeiro período do curso de Direito, foram integradas em uma única proposta pedagógica. A primeira disciplina é responsável por desenvolver a capacidade de construção de narrativas persuasivas e de refutação de argumentos contrários; a segunda, por introduzir a técnica formal de elaboração das peças processuais e a simulação de atos do processo judicial. A integração buscou romper a fragmentação entre "saber argumentar" e "saber redigir e atuar processualmente", unindo as duas competências em uma única experiência formativa, cujo ápice foi a representação de uma audiência de instrução e julgamento na sede da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

## **2 OBJETIVO**

Relatar a experiência de integração curricular, por meio da metodologia de Times de Aprendizagem, entre as disciplinas Argumentação e Redação Jurídica e Laboratório de Práticas Jurídicas (Habilidades Jurídicas Iniciais), descrevendo as etapas metodológicas adotadas — do debate argumentativo em sala à representação de uma audiência simulada na OAB — e os resultados percebidos pelas docentes quanto ao desenvolvimento de competências argumentativas, redacionais e técnico-processuais de discentes do primeiro período do curso de Direito.

## **3 RELATO DA EXPERIÊNCIA**

Trata-se de relato de experiência de natureza descritiva sobre uma atividade pedagógica interdisciplinar, planejada e executada de forma conjunta pelas docentes das disciplinas de Argumentação e Redação Jurídica e de Laboratório de Práticas Jurídicas (Habilidades Jurídicas Iniciais), com uma turma do primeiro período do curso de Direito, no primeiro semestre letivo de 2026. A atividade foi estruturada em quatro etapas sucessivas, descritas a seguir.

### **3.1 Formação dos Times de Aprendizagem e estudo dos casos**

A turma foi organizada em Times de Aprendizagem (TA), cada um responsável pelo estudo de um dentre cinco casos fictícios de Direito de Família, elaborados com riqueza de detalhes fáticos e ambientados em bairros da cidade em que a instituição está inserida, de modo a aproximar os casos da realidade territorial dos discentes: (i) abandono afetivo, envolvendo pedido de compensação por dano psicológico decorrente da ausência de convívio paterno, ainda que a pensão alimentícia tenha sido regularmente paga; (ii) guarda unilateral versus guarda compartilhada, diante da rotina de viagens do genitor; (iii) investigação de paternidade post mortem, com recusa dos herdeiros em realizar exame de DNA; (iv) reconhecimento de filiação

socioafetiva cumulada com a paternidade biológica (multiparentalidade); e (v) alimentos gravídicos, diante da negativa de paternidade pelo suposto pai.

Dentro de cada TA, os discentes foram subdivididos em grupos representando o polo ativo (autor ou autora) e o polo passivo (réu) de cada demanda, recebendo, cada grupo, pontos de argumentação específicos a defender — por exemplo, no caso de abandono afetivo, o grupo autor deveria sustentar a violação do dever de convivência familiar previsto na Constituição Federal e o dano psicológico comprovado por laudo, enquanto o grupo réu deveria sustentar a ocorrência de alienação parental e a impossibilidade de "monetização do afeto".

### **3.2 Debate argumentativo em sala de aula**

Na disciplina de Argumentação e Redação Jurídica, cada Time de Aprendizagem apresentou, oral e por escrito, os argumentos de sua tese, sendo avaliado por rubrica com quatro critérios: coerência narrativa (organização lógica da exposição dos fatos), uso de conectivos (fluidez na transição entre fatos, direito e pedido), poder de persuasão (emprego de argumentos de princípio, como o melhor interesse da criança) e capacidade de refutação (aptidão para atacar, na peça de defesa, os pontos específicos sustentados pela parte contrária). A nota da atividade foi dividida entre a força persuasiva do discurso, avaliada pela disciplina de Argumentação e Redação Jurídica, e a estrutura formal da peça processual, avaliada pela disciplina de Laboratório de Práticas Jurídicas, o que reforçou, desde a concepção da avaliação, o caráter integrado da proposta.

### **3.3 Elaboração das peças processuais e dos modelos de sentença**

A partir do debate em sala, a turma selecionou coletivamente um dos cinco casos para aprofundamento prático no Laboratório de Habilidades Jurídicas Iniciais. Os grupos autor e réu elaboraram, respectivamente, a petição inicial e a contestação do caso escolhido, observando estrutura formal sugerida pela docente (endereçamento, qualificação das partes, exposição dos fatos, fundamentação jurídica e pedido). Como diferencial metodológico da atividade, cada polo elaborou, ainda, dois modelos de sentença — um de procedência e outro de improcedência do pedido —, antecipando os dois desfechos possíveis da demanda. Esse exercício deslocou o discente, momentaneamente, do papel de parte para o papel de julgador, estimulando a compreensão do raciocínio decisório e da fundamentação judicial, para além da defesa unilateral de uma tese.

### **3.4 Audiência de instrução e julgamento simulada na sede da OAB**

A atividade foi encerrada com a representação de uma audiência de instrução e julgamento, realizada na sede da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), reunindo os discentes nos papéis de advogados das partes, testemunhas e magistrado. O principal diferencial pedagógico da audiência consistiu no fato de o resultado do julgamento não ter sido definido previamente pelas

docentes: a sentença foi proferida ao vivo pelo discente designado para a função de magistrado, a partir da instrução processual, da oitiva das partes e testemunhas e dos debates orais ocorridos no próprio ato, reproduzindo, dentro do possível, a imprevisibilidade e a tensão argumentativa de uma audiência real. A realização do ato na sede da própria OAB, e não apenas em sala de aula, buscou reforçar, desde o primeiro período do curso, o contato simbólico do discente com o ambiente institucional da advocacia.

#### **4 RESULTADOS**

Do ponto de vista formativo, observou-se que a divisão da atividade em etapas sucessivas — debate argumentativo, elaboração das peças, redação dos dois modelos de sentença e, por fim, a audiência simulada — permitiu uma progressão gradual de competências, da argumentação oral para a técnica redacional processual. As peças elaboradas pelos discentes, ainda que redigidas por estudantes iniciantes, apresentaram estrutura formal reconhecível (endereçamento, qualificação, fatos, fundamentos e pedidos) e articulação lógica entre a narrativa fática e a tese jurídica sustentada, evidenciando a apropriação dos critérios trabalhados na rubrica de avaliação.

A exigência de elaboração de dois modelos de sentença — de procedência e de improcedência — mostrou-se um recurso pedagógico relevante para mitigar a tendência dos discentes iniciantes de sustentar suas teses de forma unilateral e pouco crítica, ampliando a compreensão de que toda decisão judicial resulta da ponderação de argumentos e provas apresentados por ambas as partes. Já a imprevisibilidade do resultado da audiência de instrução e julgamento intensificou o engajamento da turma durante o ato, que passou a se dedicar à produção de provas testemunhais e às alegações finais orais com maior empenho, por não haver um desfecho pré-determinado a ser apenas encenado.

A realização da audiência na sede da OAB, e não em sala de aula, foi percebida pelas docentes como fator de valorização simbólica da atividade, aproximando os discentes do primeiro período — ainda distantes, em regra, da rotina forense — do ambiente institucional da advocacia. Por fim, a divisão da nota entre a força persuasiva do discurso (Argumentação e Redação Jurídica) e a estrutura formal da peça (Laboratório de Práticas Jurídicas) mostrou-se um instrumento de avaliação coerente com a proposta de integração curricular, ao valorizar, de forma equilibrada, tanto a técnica quanto a persuasão, competências indissociáveis do exercício profissional da advocacia.

#### **5 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A experiência relatada demonstrou a viabilidade e a potencialidade formativa da integração curricular entre disciplinas de fundamentação teórico-argumentativa e de prática jurídica, já a partir do primeiro período do curso de Direito, contrariando a lógica tradicional que reserva o

contato com a prática forense apenas aos períodos finais da graduação. A metodologia de Times de Aprendizagem, associada à simulação de uma audiência real na sede da OAB e à elaboração antecipada de modelos de sentença para ambos os desfechos possíveis, favoreceu o desenvolvimento simultâneo de competências argumentativas, redacionais e processuais, em consonância com o modelo de formação por competências preconizado pelas diretrizes curriculares do curso de Direito.

Como desdobramento da experiência, recomenda-se a continuidade e a ampliação da proposta a outros temas e casos, bem como a sistematização de instrumentos de autoavaliação discente, de modo a mensurar, de forma mais precisa, o impacto da atividade na percepção dos próprios estudantes sobre o seu processo de formação profissional.

## **REFERÊNCIAS**

1. Brasil. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. Resolução CNE/CES nº 5, de 17 de dezembro de 2018. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito. Diário Oficial da União. 18 dez 2018.
2. Michaelsen LK, Sweet M. The essential elements of team-based learning. *New Dir Teach Learn*. 2008;2008(116):7-27.
3. Pereira Júnior AJ, Holanda FES, Lopes CSS. O uso das metodologias ativas no ensino do Direito: aplicação do método role play em uma faculdade do Centro-Sul do Piauí. *Rev Jurídica*. 2023;3(75):190-211.
4. Bitarães ACO. Metodologias ativas de ensino nas faculdades de Direito. In: Iocohama CH, Pilau NC, Dias RD, organizadores. *Anais do VII Encontro Virtual do CONPEDI: Pesquisa e Educação Jurídica II*. Florianópolis: CONPEDI; 2024. p. 191-212.